



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros - RN
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Projeto de Lei nº 3815 /2018
Autor: Ver. Hugo Alexandre dos Santos

Pau dos Ferros, 02 de Abril de 2018

Institui o dia Municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, Decreta a Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de Maio.

Art. 2º - As comemorações alusivas à data farão parte do calendário Oficial de Pau dos Ferros e os órgãos de defesa da Criança e do Adolescente ficam destinados a difundir informações e orientações, promovendo atividades educativas, debates, palestras e outros eventos sobre o combate ao abuso e a exploração sexual, a fim de informar e conscientizar a sociedade.

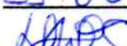
Art. 3º - A Câmara Municipal de Pau dos Ferros poderá desenvolver atividades correlatas ao tema, em qualquer data previamente escolhida e divulgada com razoável antecedência durante o mês de Maio, a exemplo de fóruns, debates e audiências públicas, para tratar das questões pertinentes ao tema.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros 02 de Abril de 2018.


Hugo Alexandre dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <u>03/04/2018</u>
HORA: <u>11:00</u>
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa